

Acta da sessão ordinária do Conselho Municipal de Erssa, realizada em vinte e cinco de setembro de mil novecentos cinquenta e seis

No dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos cinquenta e seis, realizou-se no salão Nobre das Paços do Concelho de Erssa, a sessão ordinária do Conselho Municipal especialmente convocada para apreciação e discussão do plano de actividade e bases do ano.

mento ordinário do ano seguinte. — Compareceram os
Excelentíssimos Senhores Doutor João Luis Vieira da Silva,
Presidente, Mário Carneiro Rezado, Flidís Peres Santos,
Antônio Joaquim Sampa, Martinho José Alves, Tomás An-
tônio Fijo, Engenheiro Cheitias José Perdigão, Antônio Bor-
jes Barneto e Raul Antônio Allegaria de Seixas, Regais.

Verificada a presença da maioria dos regais, o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião, sustentada pelos
regais Senhores Antônio Borges Barneto e Flidís Pe-
res dos Santos. — Foram a seguir justificadas as faltas
dos regais Senhores Francisco Camões Bandeira, Jui Faço-
lo de Paula Soares, Mannel Estanislau Vieira de Barahena,
Doutor Antônio Mannel Gonçalves Ferreira e Miguel Fran-
cisco. Aberta a sessão o Senhor Presidente pas-
sou a ler a seguinte exposição: — Senhores

Regais do Conselho Municipal: Sabem Vossas
Excelências que a segunda Sessão Ordinária deste
Conselho tem por objecto a discussão do plano de acti-
vidade e bases do orçamento ordinário do próximo
ano de mil novecentos cinquenta e sete. É as-
sim que estipula o Código Administrativo no pará-
grafo terceiro do Artigo vinte e nove. Não vejo con-
tudo qualquer inconveniente em iniciarmos os
nossos trabalhos pela apuração das bases do orça-
mento ordinário, o que nos habilitará a dis-
cutir em seguida o plano de actividade, discus-
são que aliás será breve, porque breve é também
o aludido plano, em consequência da fraca ca-
pacidade de realização a que está sujeito, no as-
pecto económico-financeiro, o nosso Município.

Do Orçamento — As bases do orçamento con-
têm: — a) O cômputo das despesas a efectuar; —
b) O critério de distribuição das dotações destinadas
à obras e melhoramentos das freguesias. — c) A dis-
criminação das obras de interesse público a realizar

pela Câmara e sua dotação aproximada; — d) Novos lugares a criar; — e) A indicação das economias a realizar na Administração Municipal; — f) A aprovação das deliberações sobre criação de novas receitas e indicação de quais sejam; — g) A aprovação das deliberações camarárias sobre empréstimos cuja realização se preveja ou sobre a parte de empréstimos a levantar no novo ano. —

Nenhum de Vossas Excelências ignora que de todas estas alíneas contidas nas bases do orçamento ordinário apenas as alíneas a), b) e c) podem prender hoje a nossa atenção, porquanto, não é possível a criação de novos lugares, não há economias a realizar que se possam especificar, além das que resultem do princípio que verteia todas as deliberações camarárias e que consiste em não gastar mais do que o indispensável à manutenção dos serviços e equilíbrio orçamental. Não há, infelizmente, novas receitas a criar depois da revisão de todas as taxas e impostos efectuada e sancionada por Vossas Excelências nos anos transactos, como é de excluir e também a realização de quaisquer empréstimos, uma vez que, aqueles que anteriormente foram contraídos, aborrem em juros e amortizações parte considerável da receita ordinária. Contudo, não deixo de agradavelmente chamar a atenção de Vossas Excelências para a previsão de uma receita de seis milhetes de escudos, a arrecadar no próximo ano, como resultado da revisão de taxas e impostos a que já me referi, do maior rendimento das pelearas do matadouro municipal e dos mercados, como ainda a um aumento dos adicionais ás contribuições do Estado e das licenças de estabelecimento comercial e industrial. De facto verificamos que, nos ultimos três anos, existe um aumento de rendimento de cento e dez mil escudos no matadouro municipal, de cento e noventa mil escudos nos mercados, de oitenta e cinco mil escudos nos adicionais e de cento e quinze mil escudos nas licenças de estabelecimento comercial e industrial perfazendo o total de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Estes são os rendimentos cujo aumento aferece maior

evidência não merecendo a pena macar Vozes Excelências
 com a indicação de outros pequenos aumentos de receita que,
 em conjunto com os que foram descritos, levam a atingir
 seis milhões de escudos, quando, no ano transacto,
 não ultrapassámos quatro milhões e seiscentos mil escudos.
 O cálculo da receita ordinária obedece a técnica estabelecida
 por lei e que consiste na determinação da média ou do coefi-
 ciente de correção dos últimos três anos, conforme a receita
 é de variação irregular ou regular. Se for de variação irregular
 determina-se a receita a obter pela média da receita
 dos últimos três anos. Se for de variação regular determina-
 se a receita a obter pelo coeficiente de correção da receita
 dos últimos três anos, coeficiente que se encontra aplican-
 do a seguinte fórmula:

$$R4 = R3 \times \frac{(R2 + R3)}{(R1 + R2)}$$

em que R4 é a receita a obter, R3 a receita do antepenúlti-
 mo ano, R2 a do penúltimo ano e R1 a do último ano.

Ora, usando desta técnica prevê-se para o próximo ano
 uma receita ordinária de seis milhões trinta e nove mil
 e cento e dois escudos e cinquenta centavos,
 incluindo oitocentos cinquenta mil escudos provenien-
 tes da cobrança da derrama para fins assistenciais, re-
 ceita que propenhs a Vozes Excelências seja aplicada da
 seguinte forma:

DESPEZA ORDINÁRIA

Encargos de empréstimos	764.664,00
Pensões de aposentados	81.150,40
Presidência	71.150,00
Secretaria	2.127.075,60
Tesouraria	60.460,00
Serviços de saúde	203.030,00
Unidade Recuarria	22.260,00
Serviços de higiene e limpeza	647.900,00
Cemitério	139.245,00
a transportar	4.116.935,00

Transporte	4.116.935.00
Mataceno	338.351.00
Serviços de Fiscalização	47.060.00
Mercedes e Feiras	125.477.00
Obras	465.021.00
Jardins e arborização	295.240.00
Cadeia	20.180.00
Serviços de Especificação	15.040.00
Justiças	130.572.20
total	5.613.816.20

Concluímos portanto que entre a receita e despesa ordinárias existe um saldo positivo de quatrocentos vinte mil novecentos setenta e seis escudos e vinte centavos, o que significa, embora tenha havido melhoria de receita, que dispomos de uma verba insignificante para estabelecer um plano de obras ou de actividade, que satisfaca as numerosas necessidades da cidade e do concelho. Na realidade, se não fossem as participações concedidas pelo Estado, difícil seria, e mesmo impossível, estabelecer até o pequeno programa que submetto à discussão e eventual aprovação de Vossas Excelências.

Dando sequência a obras que estão em curso, já participadas em parte e que no final do ano possivelmente não estarão terminadas, julgo de boa norma fazê-las transitar no nosso orçamento ordinário para o próximo ano e adoptando este critério, poderá possivelmente estabelecer-se e cumprir-se o seguinte programa de obras:

Abertura de arnuamentos na Zona de Urbanização número um (Continuação); — Construção da entrada municipal do Penedo do Ouro à Praça do Divor (Continuação); — Continuação da obra de arranjo do Largo das Colegiadas; — Continuação da obra de pavimentação de ruas em Nossa Senhora de Machede; — Continuação da obra "Construção da Entrada Municipal de Esora à Torre de Coelheiros"; — Reparação e alcatroamento da antiga entrada de Viana até ao novo Armazém da

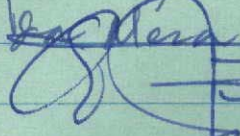
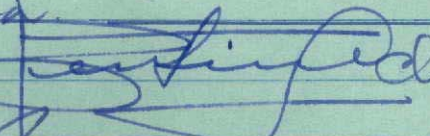
Junta Nacional do Açúcar; — e Expropriações e trabalhos de urbanização do Largo das Portas de Moura. — Todos estes trabalhos são custeados através da despesa extraordinária, contando-se para receita extraordinária, além do saldo de quatrocentos vinte mil novecentos e sessenta e seis escudos e vinte centavos, com quinhentos e oitenta e dois mil e cem escudos de participações já concedidas e ainda com os saldos a verificar em trinta e um de dezembro nas rubricas das despesas que estão em curso e que provavelmente não terminem nessa data, podendo chegar-se por isso um total superior a um milhão de escudos. É tudo quanto, por hoje, tenho a submeter à aprovação de Vossas Excelências.

Depois de várias breves de impressões acerca do exposto pelo senhor Presidente, o Conselho deliberou a aprovar, por unanimidade, tanto o plano de actividade como as bases do orçamento ordinário do próximo ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

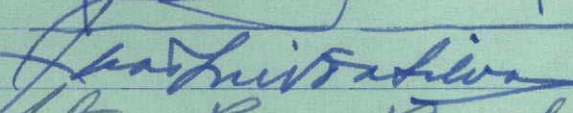
Seguidamente o senhor Presidente apresentou ao Conselho Municipal uma deliberação tomada pela Câmara em sua reunião ordinária realizada em vinte e um do corrente mês e que é do seguinte teor: — "Não tendo o eventuario das funções do Cemitério - Domingos Mendes - as habilitações mínimas exigidas para desempenhar o lugar de Correio, actualmente vago e para que fora nomeado por deliberação tomada em reunião de quinze de Junho do corrente ano, a Câmara por proposta do vereador, senhor Doutor Julio Cesar Baptista, deliberou por unanimidade, que fosse nomeado para exercer as funções de Correio, José Antonio Chamma, por reunir as condições para o desempenho do referido lugar, inclusive as habilitações indispensáveis e elaborado e competente assalariamento a título permanente com o salário de trinta quatro escudos e vinte centavos incluindo o suplemento legal" — O Conselho Municipal, depois

de apreciar devidamente a deliberação tomada pela Câmara,
deliberação sancionada-la, por unanimidade.

— E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente
declarou encerrada a sessão, após ter sido lida e apro-
vada no final da sessão a presente acta e assinada pelos
Membros da Mesa.

— E eu   Secretário.

Mr. Presidente
Mr. Antonio Borges Barreto
Mr. Thidio Pereira Santos


Antonio Borges Barreto.
